

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 078/2024/GSASP/SESP, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Fiscal de Convênio.

O Secretário Adjunto de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/CGE Nº 004/2022 de 28 de setembro de 2022.

Considerando o Protocolo PJC-PRO-2024/00296 solicitando a nomeação dos Fiscais do Convênio nº 904541/2020, a partir de 14 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, tendo por atribuições Fiscal do Convênio, responsabilizando-os pelo acompanhamento da execução e ocorrências relacionadas ao convênio:

Convênio Objeto	Fiscais
904541-2020 Estruturar e modernizar unidades da Polícia Judiciária do Mato Grosso, por meio da aquisição de aeronave remotamente pilotada, equipamentos de informática, equipamentos e soluções de TI, câmera de ação digital, mobiliários e veículos descaracterizados.	Eduardo Rizzotto de Carvalho - Delegado de Polícia - Fiscal do Convênio Titular. Miguel Tadeu da Silva Junior - Investigador de Polícia - Fiscal do Convênio Suplente.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá cumprir a

Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/CGE Nº 004/2022, de 28 de Setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 24 de abril de 2024.

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública